

Brasília, na data de assinatura.

EDITAL N° 01/2025

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

Turma 2025

PROCESSO N° 60094.002618/2024-10

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
(3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOTA (0 - 10)	RESULTADO
1	PSM 014 - T2025	-	DISPENSADO *
2	PSM 017 - T2025	9,00	APROVADO
3	PSM 022 - T2025	8,00	APROVADO
4	PSM 023 - T2025	10,00	APROVADO
5	PSM 025 - T2025	10,00	APROVADO
6	PSM 030 - T2025	-	DISPENSADO **
7	PSM 031 - T2025	10,00	APROVADO
8	PSM 032 - T2025	10,00	APROVADO
9	PSM 034 - T2025	10,00	APROVADO
10	PSM 035 - T2025	8,00	APROVADO
11	PSM 036 - T2025	8,00	APROVADO
12	PSM 037 - T2025	8,00	APROVADO
13	PSM 045 - T2025	10,00	APROVADO
14	PSM 052 - T2025	9,00	APROVADO
15	PSM 054 - T2025	9,00	APROVADO

16	PSM 056 - T2025	10,00	APROVADO
17	PSM 059 - T2025	10,00	APROVADO
18	PSM 062 - T2025	8,00	APROVADO
19	PSM 064 - T2025	9,00	APROVADO

Observações:

* PSM 014 - T2025 - Dispensado da Prova de Língua Inglesa, em conformidade com o Item 6.4.14, alínea (d) do Edital;

**

PSM

030

-

T2025

-

Dispensado da Prova de Língua Inglesa, em conformidade com o Item 6.4.14, alínea (b) do Edital;

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GM-MD nº 1.358, de 24 MAR 25, e, nos termos do Edital nº 01/2025, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, **nível Mestrado, comunica o resultado provisório da Prova de Língua Estrangeira, conforme estabelecido nas normas do processo seletivo.**

Conforme o Edital, os candidatos têm o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para interpor recursos, conforme Cronograma (28, 29 e 30 de abril de 2025, até 23:59h.) e Modelo de Formulário para Recurso (Anexo 8).

Os recursos deverão ser encaminhados, pelos candidatos, para o e-mail selecao.ppgsdd@gmail.com e serão analisados pela Comissão Organizadora e de Seleção e/ou pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, que poderá manter ou alterar o resultado inicial, não havendo possibilidade de novo recurso.

Também não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas no Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) contra terceiros;
- d) em coletivo; e
- e) com teor que desrespeite a Comissão Organizadora e de Seleção e/ou a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

Atenciosamente

Comissão de Seleção

Prof. Dr. CARLOS CESAR DE CASTRO DEONISIO

Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção

(PORTARIA ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD N° 5409,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Castro Deonisio, Chefe**, em 24/04/2025, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7928338** e o código CRC **72ED6596**.